



RESIDÊNCIA PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM EDUCAÇÃO / 2021 CHAMADA PÚBLICA

ABRANGÊNCIA Estadual (Estado de Pernambuco)

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES 11 de maio 2021

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES 11 de junho de 2021

ENTREVISTA COM PESSOAS PRÉ-SELECIONADAS 21 e 22 de junho de 2021

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 28 de junho de 2021

INÍCIO DA RESIDÊNCIA 01 de julho de 2021

FINAL DA RESIDÊNCIA 31 de setembro de 2021

VAGAS 06

DEDICAÇÃO 20 horas semanais

DURAÇÃO 03 meses

FUNIONAMENTO remoto e presencial

BOLSA PERMANÊNCIA R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PERFIL Educadoras e educadores, com formação e/ou experiência nas diferentes áreas do conhecimento e que atuem ou comprovem experiência com projetos e práticas educacionais em instituições tais como escolas, museus, instituições culturais, quilombos, projetos sociais, entre outros;

COORDENAÇÃO Gleyce Kelly Heitor, Ariana Nuala e Rita Vênus

1. APRESENTAÇÃO

A Oficina Brennand informa que estão abertas, entre os dias 11 de maio e 11 de junho de 2021, as inscrições para a residência **Processos de criação em educação**. Essa chamada tem o intuito de selecionar 06 pessoas, residentes no Estado de Pernambuco, para uma residência formativa com duração de 03 meses, com encontros remotos e presenciais, a partir dos quais trabalharemos o desenvolvimento de projetos e metodologias de educação, que tenham como ponto de partida a prática educativa na Oficina Brennand. A participação das pessoas selecionadas será remunerada mensalmente com uma bolsa permanência no valor bruto de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

2. FUNDAMENTOS

A Oficina Brennand vem passando, desde 2020, por um processo de amplo debate e redesenho de suas políticas culturais, artísticas e práticas de governança, mirando um projeto institucional que expanda seu alcance público e que integre à programação artística conceitos norteadores como natureza, território e cosmologias. Diante de tais reestruturações, é parte das ações da diretoria artística, consolidar um programa de educação e formação que lide com as diferentes vocações e lastros históricos do espaço — engenho, fábrica, oficina de artista — e dos seus diferentes contextos: o bairro da Várzea, a floresta, as margens do Rio Capibaribe, a cidade do Recife.



Tal processo de reflexão, projeção e estruturação acontece de forma simultânea à pandemia da COVID – 19, que engendra uma crise para o setor cultural, de forma ampla, e para os museus e espaços de arte, de forma específica. Como a pandemia e seus efeitos ainda estão em curso, é prematuro afirmar quais serão suas repercussões globais, a longo prazo. Mas é importante refletirmos que a ideia de presença se desfaz e refaz, diante dos imperativos da pandemia, tornando necessário que repensemos a finalidade das instituições de arte e da mediação cultural.

Arjun Appadurai e Carol Breckenridge (2007), dizem que os museus “são bons para pensar” e podem ser pontos de partida fundamentais para sonharmos novos/ outros papéis para as instituições e os processos museais, e sua interface com a sociedade. Neste sentido, nos perguntamos: o que pode ser a mediação cultural, no contexto que aqui será nomeado (ainda) como pandêmico? Qual educação podemos imaginar, para a Oficina Brennand, como forma de intervirmos numa sociedade fragmentada pela experiência da pandemia? Em que medida valores como coletividade, colaboração e experimentação podem ser a base para a construção do programa de educação desta instituição? Trazemos ainda, para reflexão, a pergunta do educador Luiz Rufino (2021): como esperar em um tempo de profundo desencanto?

É com essas questões que lançamos a residência **Processos de criação em educação**. Acreditamos que elas mobilizam a necessidade de articularmos espaços nos quais educadoras e educadores estejam juntas e juntos, pensando a educação como um processo de criação - de métodos, de mundos, de territórios e de projetos de sociedade. A partir dessas questões, almejamos ainda construir coletivamente, as bases para o programa de educação da Oficina Brennand, incorporando os sentidos de oficina e o gesto de criar, também no desenvolvimento de projetos estratégicos. Nosso objetivo é que a residência seja um espaço de encontro, diálogos e confluência de educadoras e educadores de diferentes contextos educacionais do estado de Pernambuco. Esperamos, com isso, agregar outras formas de pensar e praticar educação, seja no processo de elaboração deste programa, seja como parte deste momento, no qual os fundamentos e as bases da educação praticada no/com/pelos museus passa por uma profunda revisão dos seus pressupostos.

3. SOBRE A RESIDÊNCIA

Processos de criação em educação é uma residência formativa, que irá reunir 06 educadoras e educadores, para uma imersão na qual a criação de metodologias em arte, educação e cultura seja o ponto de partida para instaurarmos um programa de educação na Oficina Brennand. Para isso, as pessoas residentes serão acompanhadas por diferentes interlocutoras e interlocutores, em três ciclos formativos: fundamentos, laboratórios de projetos e jornada de desenvolvimento. Os **fundamentos** serão debates nos quais convidaremos pessoas de diferentes áreas para que abordem os eixos natureza, cosmologias e território, em diálogo com suas experiências e contextos de atuação. Esses encontros serão abertos a outros públicos, mediante inscrição prévia; nos **laboratórios de projetos**, restritos aos residentes, vamos conceber e estruturar propostas de educação para a Oficina Brennand; já na **jornada de desenvolvimento**, será dedicada a experimentação das ações concebidas nos laboratórios, com os públicos – seja como ação presencial ou remota – como parte da programação da Oficina Brennand, a partir de cronograma a ser construído com a equipe da instituição.



4. CRONOGRAMA DOS CICLOS FORMATIVOS

Reunião de abertura

02 de julho, das 14h às 17h

Fundamentos (encontros on-line)

06, 13 e 27 de julho; 03, 10 e 17 de agosto, das 19h às 21h

Laboratório de projetos (encontros on-line)

20 de julho; 24 e 31 de agosto, das 19h às 21h

Laboratório de projetos (encontros presenciais)

05, 06 e 07 de agosto, das 10h às 18h

Jornada de desenvolvimento de projetos

entre 01 e 30 de setembro, de acordo com cronograma a ser planejado na residência.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e serão realizadas pela pessoa candidata através de formulário online que poderá ser acessado no [aqui](#) entre os dias 11 de maio e 11 de junho 2021, com o envio de todas as informações e anexos requeridos até às 23h59min do último dia de inscrição previsto nesta chamada, não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após envio da ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

6. PERFIL

A **Residência Processos de Criação em Educação** é voltada para:

- Pessoas maiores de 18 anos de idade, nascidas no Brasil ou radicadas em território brasileiro há pelo menos 05 (cinco) anos;
- Pessoas que sejam residentes no estado de Pernambuco;
- Educadoras e educadores, com formação e/ou experiência nas diferentes áreas do conhecimento e que atuem ou comprovem experiência com projetos e práticas educacionais em instituições tais como escolas, museus, instituições culturais, quilombos, projetos sociais, entre outros;
- Pessoas que disponham de 20 horas semanais para participação nas atividades síncronas e assíncronas, individuais e coletivas. Sendo obrigatória a frequência em todos os encontros de fundamentos e nos laboratórios de projetos;
- Pessoas que disponham dos recursos tecnológicos necessários a sua participação nas ações remotas (on-line), como conexão à internet, computador e/ou smartphone.



7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela equipe da Oficina Brennand, juntamente com um membro externo, e ocorrerá em três etapas:

Etapa 1 – Análise do formulário, até o dia 16 de junho.

Etapa 2 – Entrevista online com até 12 finalistas, entre os dias 21 e 22 de junho.

Etapa 3 – Convocação final das pessoas selecionadas e suplentes até o dia 28 de junho.

Ressaltamos que:

- Convocaremos as 06 (seis) pessoas selecionadas, e manteremos uma lista de suplentes. Havendo desistência na lista dos primeiros selecionados, será convocada a próxima pessoa da lista de suplentes;
- As pessoas candidatas selecionadas em cada etapa serão comunicadas por e-mail. É responsabilidade da pessoa candidata consultar essa informação.
- A pessoa que não comparecer na entrevista na data estipulada será considerada desistente.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Cumprir com todos os requisitos descritos no item 6;
- Demonstrar boa argumentação nas respostas requeridas no formulário;
- Levaremos em conta, ainda, na análise das candidaturas: equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.

9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Currículo ou Portfólio anexos em PDF, com destaque para as experiências dos últimos 5 anos, e com até 5 páginas;

10. SOBRE AS BOLSAS DE PERMANÊNCIA

- Às pessoas selecionadas será conferida uma bolsa de permanência no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, por três meses;
- Para as pessoas que residem fora da cidade do Recife, ofereceremos passagem terrestre e hospedagem para participação nas atividades presenciais, conforme cronograma;
- A participação e a remuneração oferecida à pessoa selecionada é pessoal e intransferível. Será efetuada mediante transferência bancária para conta de titularidade do candidato.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as condições estabelecidas nesta chamada são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer item acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata;
- A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita desta chamada pública pela pessoa que se candidata;
- A pessoa que se candidata fornecerá a Oficina Brennand, por meio do cadastro, seus dados pessoais, dando assim o consentimento para que a Oficina Brennand realize a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto da presente chamada pública, ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente;
- As datas e horários previstos nesta chamada pública poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa que se candidata por e-mail;
- Não obstante já ser de conhecimento de todos a existência da pandemia do Covid-19, uma vez que permanecem além do controle de todos a gestão e a previsão das consequências da pandemia e/ou do isolamento, qualquer fator ou nova condição acarretados pela pandemia do coronavírus em curso serão considerados como caso fortuito ou de força maior.
- A Oficina Brennand irá custear a realização de testes de Covid-19 para os participantes quando da realização de atividades presenciais, além de cumprir todas as exigências das autoridades sanitárias e legais em seu protocolo de atuação em suas instalações.
- Todas as dúvidas e/ou questões surgidas nesta chamada pública serão solucionadas pela equipe da Oficina Brennand somente através do email: **residenciaeducacao@oficinabrennand.org.br**, sendo certo que as decisões do comitê de seleção são soberanas, não cabendo recursos.